DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## Id:030E62A7A7BBE8E7

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-05

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
OBJETO: Contração do Cantor Junior Vianna e Banda, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA, CNPJ: 23.089.890/0001-55.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022.
BASE LEGAL: Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS e OUTROS, dotação orçamentária 020900 – Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Clovis Cassiano pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:089B78891DE3E8E3

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-05

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.
OBJETO: Contração do Cantor Jonas Esticado e Banda, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - JONAS ESTICADO, CNPJ: 21.939.747/0001-80.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022.
BASE LEGAL: Art. 6, Inciso II, Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS e OUTROS, dotação orçamentária 020900 – Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Yuri Bruno Alencar Araújo pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:13B5A44C0A33E8BB

SEMMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMAR
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Novo Corrente.
CNPJ: 06.554.257/0001-71– CEP: 64980-000 - Corrente – Piauí
Fone: (89) 3573-1521 – E-mail: sumar.corrente@hotmail.com

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 010/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMAR, DECLARA que A Empresa **AUTO ELETRICA ELETROM** com **CNPJ sob o Nº17.817.124/0001-13 com Código nº4388703, na atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** localizado na Rua Adolf John Terry, Nº37, bairro Centro, neste município de Corrente-PI. Fica dispensado o licenciamento ambiental para desenvolver a atividade no segmento supracitado. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme a Resolução CONSEMA Nº40, de 17 de agosto de 2021. Código **E4.008, 200Karee até (m²)=400, C1**, sujeitando-se, portanto, a Licença Ambiental Simplificada – LAS.

Esta Declaração possui **validade de 02 (dois) anos**, contados da data de assinatura, e têm como base nas informações declaradas pelo **Sr. Antonio Carlos Lisboa Nogueira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1.250.778 SSP/PI e CPF nº 470.606.923-15, constante do requerimento de solicitação de Licença Ambiental Simplificada (LAS), protocolado neste Secretaria-SEMMAR sob Processo Administrativo nº 20.605, datado de 09 de Março de 2022.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas as condições gerais a seguir:

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum processo operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/supressão de árvore face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio ambiente, fauna, flora ou com os componentes ambientais (ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistema de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação deverá conter o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção de LAS ou que tenha sido criado na fase pós-LAS, apresentando as propostas de solução.
- Não aumentar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova LAS ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso de vigência da LAS, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da LAS antes de seu vencimento, evitando assim a descontinuidade da operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outra fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga de Água na SEMAR/GPI.

Corrente (PI), 18 de Abril de 2022.

Riomar Lima de Arêa Leão
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMMAR
Port. GP Nº 382/2022
C.P.F.: 062.538.733-34

RIOMAR LIMA DE ARÊA LEÃO
Secretário Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR

## Id:0CC548F23681E712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-003-PE-SRP-SEMA-CLP**

**(PUBLICADO NO DOM EM 12 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO IVDLII, PAG. 175)**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-003-PE-SRP-SEMA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
**CONTRATADO:** M. C. LEMOS & CIA LTDA. (PRIMAVERA I) - CNJP/MF nº 07.896.891/0001-01.
**OBJETO:** aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Eletrônico nº 004/2022.
**VALOR:** R$ 476.737,25 (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
**RECURSO FINANCEIRO:** FME/QSE / e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.
**SIGNATÁRIOS**
**Contratante:** Iané Mascarenhas Ribeiro Lopes
**Contratado:** Lissandra da Cunha Lemos Valente

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-003-PE-SRP-SEMA-CLP

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-003-PE-SRP-SEMEC-CLP